



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo nº: 1002.02/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Local: Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú/CE.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Março de 2021, às 09:45 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisca Herlania Silva Mesquita e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antonio Magela Silva Btrandão e Marcos Vinicius da Silva, e ainda o licitante: **1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME, CNPJ Nº 15.654.343/0001-47**, representada pelo seu Titular, Sr. Márcio de Araújo Costa, Inscrito no CPF nº 953.68.613-34, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1002.02/2021, Processo nº 1002.02/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGEM EM PDF, OCR E INDEXAÇÃO EM SISTEMA PRÓPRIO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNETICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVOS PÚBLICOS E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando inicio aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. A proposta está **CLASSIFICADA**, por está de acordo com as formalidades editalícias. Após, foi divulgado os preços: **1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME ENTAIS, Item 01:** com o valor global de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais); **Item 02:** com o valor global de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais); **Item 03:** com o valor global de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais); **Item 04:** com o valor global de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais); **Item 05:** com o valor global de **R\$ 14.000,00** (Quartoze mil reais); **Item 06:** com o valor global de **R\$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais); **Item 07:** com o valor global de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais); **Item 08:** com o valor global de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais); **Item 09:** com o valor global de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais). Em seguida, haja vista o valor apresentado não sobrepõe a estimativa, levantada por este órgão, para execução dos serviços, estando dentro dos parâmetros necessários a execução do contrato, está comissão declarou vencedora do



certame a empresa **1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado. A empresa **1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME**, sagrou-se vencedora, do presente certame, pelos valores acima descritos, de acordo com o critério estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o licitante presente desistiu do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santana do Acaraú-CE, 18 de março 2021.

Carlos José Arcanjo
Membro da CPL

Antonio Magela Silva Brandão
Membro da CPL

Marcos Vinicius da Silva
Membro da CPL

Francisca Herlânia Silva Mesquita
Presidente da CPL

M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME
Sr. Marcio de Araújo Costa
Licitante